



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PREVIDENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 282/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2015 REFERENTE A DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO – LPI, QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA COMERCIAL DE LATICÍNIOS NATURALAT LTDA.

PROTOCOLO: 14.272.583-5

O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.530.280, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular **WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **COMERCIAL DE LATICÍNIOS NATURALAT LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.695.984/0001-60 com sede na Estrada da Colônia Municipal s/nº, km 08, Sítio São Jorge, Lapa-Pr, fone: (41) 9994-0921, e-mail laticinionaturalat@hotmail.com, CEP 83.750-000, neste ato representada por **ILSON JOSÉ PIOVEZAN**, RG nº 3.456.533-3-SSPR e CPF nº 519.082.209-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o respectivo **CONTRATO PARA FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL - LPI - PARA A AÇÃO “LEITE DO PARANÁ”**, em conformidade com o contido no protocolado sob nº 13.747.740-8, consubstanciado na inexigibilidade de licitação, devidamente ratificado pelo Governador do Estado do Paraná na data de 12/06/2015, que se regerá pela Lei Estadual nº 15.608/2007, pela Lei Federal nº 8.666/1993, pelo Decreto Estadual nº 4.507/2009, pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2015 e demais normas atinentes, cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Contrato terá seu prazo de vigência prorrogado por 03 (três) meses, contados a partir de **01/01/2017** e término em **31/03/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total estimado do contrato, com este aditivo passa a ser de **R\$ 2.739,75** (dois mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), e o **valor mensal estimado de R\$ 913,25** (novecentos e treze reais e vinte e cinco centavos), correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06421134.383 – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa: 3390.30 – material de consumo, fontes 100 e/ou 113.**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PREVIDENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 282/2016

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, 23 de DEZEMBRO de 2016.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

ILSON JOSÉ PIOVEZAN
COMERCIAL DE LATICÍNIOS NATURALAT LTDA.

TESTEMUNHA 1:

Francisca Piovezan
RG: 9478347-0

TESTEMUNHA 2:

Francisca dos S. Piovezan